



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

LEI Nº 10.290, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 91/2019

**AUTOR: VEREADOR MARCOS RODRIGUES
PINCHIARI – DR. MARCOS PINCHIARI –
PTB**

**DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACA NA
ENTRADA PRINCIPAL DO TEATRO
MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ MAESTRO
FLÁVIO FLORENCE, ONDE CONSTE QUE A
ATRIZ SONIA GUEDES INAUGUROU O
REFERIDO TEATRO NO DIA 13 DE ABRIL
DE 1971, COM O ESPETÁCULO “GUERRA
DO CANSÁ CAVALO”.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Na entrada principal do Teatro Municipal de Santo André Maestro Flávio Florence, deverá ser afixada placa onde constará que a atriz andreense Sonia Guedes inaugurou o referido teatro no dia 13 de abril de 1971, com o espetáculo “Guerra do Cansa Cavalo”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 12 de março de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Processo CM nº 3550/19
IGS/



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310037003200380031003A00540052004100